



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

NELSON LOBO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

OFICIAL

MICROFILMADO

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 5
W. J.

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	88669		APARTAMENTO Nº 305 - EDIFÍCIO SANTA LUCIA			
MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O			
SÃO VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>APARTAMENTO SOB Nº 305 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA LUCIA, situado nesta cidade e comarca de São Vicente - a Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, 226 e 242, contendo sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço e terraço, com área útil de 64,15m², área comum de 20,51m², encerrando a área construída de 84,66m², e a fração ideal de 25,62 avos do terreno confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento de final 4º do lado direito com a rampa de acesso ao pavimento térreo, que dá vistas para a rua Benedito Calixto, do lado esquerdo com a área de recuo do prédio com vistas para a Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, e fundos com a rampa de acesso ao pavimento térreo com vistas para a curva da rua Benedito Calixto.</p> <p>CONTRIBUINTE : 2- 51 - 00255 - 0019 - 00226 - 053</p> <p>PROPRIETÁRIOS : ESPÓLIO DE WALTER ANTONIO ESTEVES, representado como conforme alvará judicial devidamente mencionado no título.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 14.470 desta Circ.</p> <p>R. 1/M. 88 669 - em 09 de novembro de 1982.</p> <p>Por escritura pública de venda e compra de fração ideal de terreno e entrega de obra contratada, lavrada nas notas do 2º Cartório desta Comarca, aos 08 de outubro de 1982, no livro 415, fls. 85, os proprietários VENDERAM o imóvel pelo preço de Cr\$ 60.300,00 (V/V Cr\$ 2.186.053,00) para ALFEU GASPARGARDOSO, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com dona JOSEFA GALLEGOCARDOSO, RG. 1.686.366-SP. e do CIC. 038-189.188-72, residente e domiciliado a rua Delfim Moreira, 73, aptº 11, Santos.</p> <p>Prot. 213 272 - 719 REGISTRADO POR: <i>W. J. Cardena</i> MICROFILMADO</p> <p>Av.02, em 06 de Agosto de 1.997.</p> <p>Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 51-00255-0019-00242-053, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.</p> <p style="text-align: center;">CONTINUA NO VERSO</p>						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.508

ROLO Nº 4.315

Av.03, em 06 de Agosto de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o adquirente pelo R. 1, ALFEU AGASPAR CARDOSO, atualmente é portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE. W-325591-7, carteira nº. 0723771, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula, expedida em 4 de setembro de 1.987 pela SE/DPMAF.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.508

ROLO Nº 4.315

R.04, em 06 de Agosto de 1.997.

Por escritura de 11 de julho de 1.997, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº. 638, fls. 82vº.), os adquirentes pelo R. 1, ALFEU GASPAR CARDOSO, RNE. W-325.591-7-SE/DPMAF, já qualificado, e sua mulher JOSEFA GALLEGU CARDOSO, portuguesa, do lar, RNE. W-460602-M-SE/DPMAF., inscritos no CPF/MF. sob nº. 038.189.188/72, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a DAVID PEREIRA DO LAGO, brasileiro, aposentado, RG. 5.086.257-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 184.409.678/53, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com SÔNIA MARIA CAUZZO DO LAGO, brasileira, do lar, RG. 6.149.286-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 130.534.828-19, domiciliado nesta cidade, na avenida Engenheiro Saturnino de Brito, nº. 100, bairro Vila Militar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.508

ROLO Nº 4.315

Av. 5, em 22 de dezembro de 2017.

Da certidão datada de 30 de novembro de 2017, emitida por Bruno Diniz de Oliveira, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000191395), nos termos do Provimento CG nº 62009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (nº 010873-79/2016 8.26.0590), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA LÚCIA, CNPJ/MF 60.013.604/0001-02, contra DAVID PEREIRA DO LAGO, CPF/MF 184.409.678-53, e SÔNIA MARIA CAUZZO DO LAGO, CPF/MF 130.534.828-19, ambos já qualificados, figurando como terceira a curadora abaixo citada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$40.647,38, tendo sido nomeados como depositários os executados acima mencionados, representados

=CONTINUA NA FICHA nº 2=

Vide Fie. Seguente



matrícula **88.669**

ficha **02**

por sua curadora SONILY SONILEY DO LAGO, CPF/MF 062.177.098-13.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.839

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br